DECRETO MUNICIPAL N.º 2375//2015, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência para Secretário Municipal que menciona.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUINICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do rio Grande do Sul, conforme dispõe o inciso VI do Artigo 54 e Inciso V do Artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

Visando uma melhor dinâmica na Administração Municipal, resolve

DETERMINAR

- Art. 1º Delega competência para o Secretário do Município titular da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços, para ordenar as despesas de sua Secretaria nos termos da Lei.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em Data Supra. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA Secretária